



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**  
*Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000*  
*Edifício Coronel João Medeiros*  
*Telefone/Fax: 084 3477-0251*

ATO DA MESA DIRETORA N°6/2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN para o exercício de 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita no Art. 36 da Lei nº 1.014, de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD desta Câmara, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários às modificações orçamentárias de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de iguais importâncias, discriminadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, em 03 DE DEZEMBRO de 2024.

PAULO DANTAS DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO LUCENA DE ARAÚJO FILHO  
Vice-Presidente

ROGÉRIO AZEVEDO DE LUCENA  
Primeiro Secretário

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA  
Segundo Secretário



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**  
Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000  
Edifício Coronel João Medeiros  
Telefone/Fax: 084 3477-0251

## ANEXO I

<b>(Acréscimo)</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Ação</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>47.900,00</b>
	<b>01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			<b>47.900,00</b>
		<b>3.3.90.14 Diárias - civil</b>	15000000	10.000,00
		<b>3.3.90.30 Material de consumo</b>	15000000	6.000,00
		<b>3.3.90.33 Passagens e despesas com locomoção</b>	15000000	2.900,00
		<b>3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>	15000000	17.000,00
		<b>3.3.90.40 Serviços de TI e Comunicação</b>	15000000	4.000,00
		<b>4.4.90.52 Equipamentos e material permanente</b>	15000000	8.000,00

## ANEXO II

<b>(Redução)</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Ação</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				<b>47.900,00</b>
	<b>01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			<b>47.900,00</b>
		<b>3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</b>	15000000	32.900,00
		<b>3.1.90.13 Obrigações patronais</b>	15000000	15.000,00